



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		039/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de FABIO CASTRO GOUVEIA, Tecnologista em Saúde Pública da Casa de Oswaldo Cruz, para participar de Banca de Defesa de Mestrado no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto, no Porto, em Portugal, no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.004292/2011-14).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 17/01/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	17/01/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.